

Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 10:03
Para: 'Yuri Hermans Rodrigues Rezende'; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Cc: Walter Sousa; Lucas Lourenco; Juliana Kikuta
Assunto: RES: Esclarecimento outsourcing de Impressão
Prioridade: Alta

Senhor(a) licitante, bom dia!

Primeiramente confirmo a tempestividade deste pedido de esclarecimento. Conforme abaixo, as informações para elaboração da proposta estão no item 6.1.4 do referido Edital e ainda nos itens 1.1 e 9.7 do referido Termo de Referência.

Edital

“6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, vedada a identificação da licitante.”

Termo de Referência

“1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), digitalização e transmissão via fax de documentos (Outsourcing de impressão) de abrangência nacional, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (exceto papel), para atendimento à CGU - Controladoria-Geral da União em Brasília e nos Estados. A modalidade de Outsourcing de impressão será de pagamento por Franquia Mensal + Excedente, conforme tabela abaixo.”

“9.7. As especificações técnicas mínimas dos equipamentos destinados a atender cada uma das categorias acima estão descritas no ANEXO I deste Termo de Referência.”

Os Estudos Preliminares precedem o Termo de Referência e serve como base para sua elaboração. O Termo de Referência é a versão final da solução escolhida para atender a necessidade do órgão.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

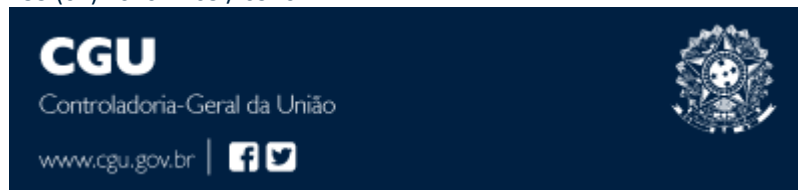
Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: Yuri Hermans Rodrigues Rezende <yuri.hermans@tecnoset.com.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de dezembro de 2019 18:21

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Cc: Walter Sousa <walter.sousa@tecnoset.com.br>; Lucas Lourenco <lucas.lourenco@tecnoset.com.br>; Juliana

Kikuta <juliana.kikuta@tecnoset.com.br>

Assunto: Esclarecimento outsourcing de Impressão

Prezado Pregoeiro,

A Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, vem respeitosamente a essa honrada casa solicitar esclarecimentos do edital N°70/2019 do pregão eletrônico nº 10/2019 referente ao PROCESSO Nº 00190.114255/2018-04v com abertura prevista para 19/12/2019 as 9:00hs.

Questionamento

Para precificação e elaboração da proposta, os únicos quantitativos de equipamentos (impressoras/multifuncionais), estimativa de páginas produzidas e distribuição, que devem a ser considerados são os do **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**, desconsiderando assim, os quantitativos do **ANEXO IV – ESTUDOS PRELIMINARES**. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



YURI HERMANS | Executivo de Contas Governo
Fone 61 99937-8521
yuri.hermans@tecnoset.com.br
www.tecnoset.com.br

